



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 –  
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió – AL

### Coordenação de Contratos

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2019

#### Processo Administrativo nº 1884/2018

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, com sede na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.517.793/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, conforme Decreto Estadual nº 55.619/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de outubro de 2017, inscrito no CPF sob o nº (787.149.074-53), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 06/05/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **materiais odontológicos**, especificados no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: <b>DX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- EPP</b> , CNPJ <b>02.228.938/0001-99</b> , RUA COIMBRA Nº 1702 – BAIRRO: VILA ELISA – RIBEIRÃO PRETO – SP – CEP: 14075-450 – TELEFONE: (16) 2133-6210, licitacao@dx.ind.br. REPRESENTANTE: <b>Cláudia Sperge</b> , CPF: <b>175.530.298-31</b> .						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qnd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
18	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOX (Uso Odontológico) - AUTOCLAVÁVEL	PÇ	DX	2	R\$ 300,98	R\$ 601,96
Valor Total dos itens						R\$ 601,96

#### 3. VALIDADE DA ATA



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 –  
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió – AL

### **Coordenação de Contratos**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

#### **4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.6.4. Sofrer a sanção cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1., 4.6.2. e. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -  
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

### Coordenação de Contratos

4.8.1. Por razão de interesse público;

4.8.2. A pedido do fornecedor.


### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Maceió (AL), 25 de junho de 2019.

  
HENRIQUE DE OLIVEIRA  
CPF 787.149.074-53  
REITOR - UNCISAL  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
CLÁUDIA SPERGE  
CPF 175.530.298-31  
DX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP  
FORNECEDOR REGISTRADO

  
Profa. Dra. Ilka do Amaral Souza  
COSTA - Vice - Reitora  
UNCISAL

28	RESINA FOTO - Resina fotopolimerizável nanoparticulada cuja base é Zircônia/Sílica. Contenha os monômeros BISGMA, UDMA e BIS-EMA e cuja fotopolimerização por incremento, não ultrapasse 20 segundos. Seringa com 4g na Cor A1.	UND	3M	4	R\$ 80,0000	R\$ 320,00
29	ROLINHO DE ALGODÃO - Rolo Dental com fibras 100% algodão, macio e extra-absorvente, formato de cilindro compactado, para afastamento da bochecha no tratamento dentário e limpeza bucal. Não estéril. Cor: Branco; Formato: Cilindro; Pacote: 100 unidades.	UND	SSPLUS	36	R\$ 1,9800	R\$ 71,28
30	TAÇA DE BORRACHA - Taças de borracha macias para profilaxia com protetor de contra ângulo	PCT	3R INDUSTRIA	48	R\$ 1,5400	R\$ 73,92
31	VERNIZ FLUORETADO (5% fluoreto de sódio) Apresentação: frasco com no mínimo 10ml	UND	FGM	120	R\$ 17,3400	R\$ 2.080,80
Valor Total dos itens						R\$ 5.747,14

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 115/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA DX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- EPP.

PROCESSO: 4101-1884/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

ATA DE RP Nº 115/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113 - TRAPICHE DA BARRA - MACEIÓ/AL. CEP 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS EM 21 DE OUTUBRO DE 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- EPP, CNPJ 02.228.938/0001-99, RUA COIMBRA Nº 1702 – BAIRRO: VILA ELISA – RIBEIRÃO PRETO – SP – CEP: 14075-450 – TELEFONE: (16) 2133-6210, licitacao@dx.ind.br. REPRESENTANTE: Cláudia Sperge, CPF: 175.530.298-31.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 601,96 (Seiscentos e um reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2019;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qnd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
18	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOX (Uso Odontológico) - AUTOCLAVÁVEL	PÇ	DX	2	R\$ 300,98	R\$ 601,96
Valor Total dos itens						R\$ 601,96

### AMGESP - Agência de Modernização da Gestão de Processos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-159/2019

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC Nº 813/2019 (doc. SEI 0704920) e aprovado no DESPACHO PGE/PLIC/CD Nº 1678/2019 (doc. SEI 0705700) emitido pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas – PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº AMGESP 10.236/2019, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONDIMENTOS 01) – PLS Nº 112/2019, que teve como vencedora as empresas: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ: 00.889.590/0001-55, vencedora dos itens: 01, 05, 06, 07, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21 e 23, com o valor total de R\$ 231.393,29 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), CONTERRÂNEO INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 24.764.163/0001-09, vencedora dos itens: 02 e 03, com o valor total de R\$ 14.994,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais), L. CARLOS LINS DE LIMA, inscrita no CNPJ: 03.719.446/0001-69, vencedora dos itens: 04, 10, 13, 15 e 22, com o valor total de R\$ 52.029,96 (cinquenta e dois mil, vinte e nove reais e noventa e seis centavos) e a empresa NORTSUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 11.625.595/0001-97, vencedora dos itens: 08 e 16, com o valor total de R\$ 31.720,50 (trinta e um mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos). Total de itens adjudicados: R\$ 330.137,75 (trezentos e trinta mil, cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preços.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a aquisição de gêneros alimentícios (condimentos 01) – PLS Nº 112/2019, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios (condimentos 01) – PLS Nº 112/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 25 de junho de 2019.

Wagner Morais de Lima  
Diretor-Presidente

No dia 25 de junho de 2019, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000-1692/2019 – Aquisição de Medicamentos – SESAU;

Proc. Nº 2000-16861/2017 – Contratação de empresa manutenção das centrais de refrigeração de ar – SESAU;

Proc. Nº 2000-1236/2019 – Aquisição de Medicamentos (cremes, pomadas e colírios) – SESAU;

Proc. Nº 2000-1232/2019 – Aquisição de Correlatos (filmes radiológicos) – SESAU;